



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 13.461.787/0001-30

OFÍCIO Nº 646/2021-SEMUTS

Vitória do Xingu/PA, 20 de dezembro de 2021.

AO: Departamento de Suprimentos e Serviços

A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo. Contrato nº 20210164. A D C DE LIMA EIRELI

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210164, através de aditivo de prazo, visando a obtenção do processo e a customização de custos na realização de um novo processo, visando ainda a manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Vitória do Xingu, objetivando a continuidade dos serviços e do interesse público, referente a Aquisição de Água e Gás.

Vislumbra-se que o referido contrato tem como prazo de vigência até 31.12.2021, necessitando assim ser prorrogado até 18.04.2022. A lei 8.666/93, prevê a possibilidade da administração Pública poder realizar, em seus contratos, a prorrogação dos prazos contratuais, no caso em tela, com respaldo legal no art. 57, II e seu §2º.

Justifica-se o pedido de Aditivo de prazo, posto que, inicia-se no mês de dezembro do corrente ano a efetivação do Programa Municipal de Benefício Eventual denominado "Programa Vale Gás", instituído pela Lei Municipal nº 314, de 26 de novembro de 2020, sendo necessária à manutenção do fornecimento do Gás aos beneficiários do Programa Municipal, executadas por esta secretaria municipal.

Denota-se que a lei licitatória admite, excepcionalmente, a prorrogação dos contratos administrativos, desde que atingidos os requisitos mencionados em seu dispositivo legal, devidamente justificado a sua prorrogação.

Sendo assim, há interesse na administração pública a fim de firmar o aditivo de prorrogação de prazo do respectivo contrato, nas mesmas condições de preço, evidenciado a economicidade, atendendo assim as exigências legais.

Na certeza do vosso entendimento, nos colocamos a inteira disposição, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adna Romilis da Silva Torres
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 006/2021